



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
SEXTA-FEIRA,
10 DE AGOSTO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.060

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	12
PREVIPALMAS.....	13
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 672 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 15, da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, e no art. 104, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e o Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

CEDER

WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 172131, cargo de Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 676 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, no cargo de Diretor de Projetos Estruturados – DAS-4, no Instituto de Previdência Social do

Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 677- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
RAFAEL SULINO DE CASTRO.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR.

Diretor Contábil – DAS-4:
MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA.

Assessor Técnico – DAS-5:
GABRIEL FRANCA DALTOÉ.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JEISIONE ALVES DE BRITO.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 679 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, no cargo de Gerente de Perícia Médica – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 682.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão que determina o Cumprimento de Sentença, autos do Processo nº 5005381-86.2010.827.2729, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, para que seja restabelecido o prazo para posse de ANTÔNIA ALVES FONSECA, referente a nomeação do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, portador de necessidades especiais,

R E S O L V E:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de ANTÔNIA ALVES FONSECA, nomeada pelo Ato nº 616-NM, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.762, de 29 de maio de 2017, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, portador de necessidades especiais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 683 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2018:

Diretor de Educação Infantil – DAS-4:
GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE.

Assessor Jurídico – DAS-5:
CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES AMORIM.

Assessor Técnico II – DAS-7:
HELOIZA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 684 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de agosto de 2018:

Assessor Executivo – DAS-3:
ADÃO TEODORO MAIA.

Diretor de Parques e Jardins – DAS-4:
MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA.

Diretor de Limpeza Pública – DAS-4:
ANTÔNIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO.

Diretor de Administração – DAS-4:
ADRIANA TAVARES GUIMARÃES.

Diretor de Obras Viárias e Cívicas-4:
LIDIANA GUIDA PEREIRA PIRES.

Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios – DAS-5:
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Assessor Jurídico – DAS-5:
LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA;
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Assessor Técnico I – DAS-6:
REGIANE PEREIRA MARINHO.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 685 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

SHIRLEI BALTAZAR, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Regularização Fundiária e Serviços Públicos, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WHISLLAY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2018:

Secretário Executivo – DAS-1:
DANIEL BORINI ZEMURER.

Assessor Executivo – DAS-3:
POLYANA CAVALCANTE MARCONI.

Assessor Executivo I – DAS-4:
MARIA ALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5:
MAGDA GOMES TAVEIRA BRUNO MARQUES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA;
MAGALI VIOLATO MARTINS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LUCAS DE ALMEIDA GODINHO.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vacância no curso do mandato de 2 (dois) anos do cargo do Presidente em razão do pedido de exoneração,

CONSIDERANDO o disposto do caput do art. 10 da Lei nº

2.297, de 30 de março de 2017, para investidura a fim de completar o prazo remanescente,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA, no cargo de Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 689 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, do cargo de Subprefeito da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 690 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor DANIEL BORINI ZEMURER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 691 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder, interina e cumulativamente, pela Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 692 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 693 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

WESLEY SERPA BARBOSA SILVA, no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 13 de agosto de 2018.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 694 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2018:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
JEZIEL RODRIGUES SANTOS.

Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher – DAS-7:
MARIA PEREIRA NUNES LUCENA.

Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:
MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDE;
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 695 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de agosto de 2018.

Secretário Executivo – DAS-1:
PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA.

Superintendente de Recursos Humanos e Administração – DAS-2:
REGINA ROSA PEU.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CASA CIVIL/Nº 211, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, 29 dias de férias, da servidora Carmen Ligia de Melo Nogueira, Pedagogo, matrícula nº 156211, relativa ao período aquisitivo 06/07/2017 a 05/07/2018, anteriormente marcadas para 06/08/2018 a 04/09/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, no período de 06/05/2019 a 03/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 221, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARINEIDE SANTANA PEREIRA, do cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAS-4, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 222, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

Diretor Contábil – DAS-4:
MARIA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO.

Gerente Contábil – DAS-7:
MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 223, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2018:

DOMINGOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 413031565;
MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 413028495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 225, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade a Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, item 3.5, do contrato nº. 075/2016, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de supervisor/orientador do Contrato nº. 075/2016, referente ao Processo nº 2015062793, cujo objeto é a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, onde figura como contratada a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração – RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SUPERVISOR/ORIENTADOR Renato Firmiano Pereira Carvalho	298191

Art. 2º São atribuições do supervisor/orientador:

I – Coordenar os exercícios práticos e acompanhar as

atividades dos jovens, zelando para que elas não divirjam do programa;

II – Promover a integração do jovem no ambiente de trabalho;

III – Informar o jovem sobre seus deveres e responsabilidades, apresentando as normas e procedimentos internos;

IV – Controlar a frequência dos jovens.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 88, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 2.008, de 28 de maio de 2018.

Publique-se.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada HELOIZA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora DIANA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 413032644, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de agosto de 2018.

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO.

Assessor Executivo – DAS-3:
ADRIANA TAVARES GUIMARÃES.

Diretor de Limpeza Pública – DAS-4:
MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA.

Diretor de Administração – DAS-4:
LIDIANA GUIDA PEREIRA PIRES.

Diretor de Obras Viárias e Cíveis – DAS-4:
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios – DAS-5:
REGIANE PEREIRA MARINHO.

Assessor Técnico – DAS-5:
FABRÍSIA PEREIRA DOS SANTOS.

Assessor Técnico I – DAS-6:
LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA.

Gerente de Obras Viárias – DAS-7:
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 13 de agosto de 2018, das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
KELVIA MARCINEIRO SILVA.

II - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
WILLA GEYZA CRISOSTOMO OLIVEIRA.

III - Secretaria Municipal da Educação:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
RAILLA PEREIRA DA SILVA;
BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Secretário Executivo – DAS-1:
LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA.

Superintendente de Recursos Humanos e Administração – DAS-2:
MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ANDRESSA DA SILVA ALCANTARA ARAÚJO.

V - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
THULIO RICHARD ALVES MONTEIRO.

VI - Fundação de Meio Ambiente de Palmas:
Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:
MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

VII - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA.

VIII - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Secretário Executivo – DAS-1:
ALESSANDRO BRITO BARBOSA.

IX - Procuradoria Geral do Município:
Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa – DAS-2:
JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA.

X - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Diretor de Implantação – DAS-4:
PAULO SERGIO CARVALHO JUNIOR.

XI - Secretaria Municipal da Saúde:
Assessor Executivo – DAS-3:
FRANKLIN MOREIRA DOS SANTOS.

Assessor Executivo I – DAS-4:
JETRO SANTOS MARTINS;
GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR.

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde – DAS-4:
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
EDINELMA LIMA BATISTA.

Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5:
MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS.

Assessor Jurídico - DAS-5:
GABRIELA SILVA OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
MAGDA GOMES TAVEIRA BRUNO MARQUES.

Gerente de Gestão Integrada – DAS-7:
RUBENS SILVA FRANTZ.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MANOELA MARILDA BATISTA BARBOSA;
MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA;
ANDERSON JESUS DE MENEZES;
LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO;
ENECY SILVA DOS SANTOS;
ELLYONAI AIRES BATISTA;
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JONHY FERREIRA DE JESUS.

XII - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MARCOS PAULO CHEFER CARVALHO;
WATTYSON BRENO NEVES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, SEBASTIÃO ALBUQUERQUER CORDEIRO, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Subprefeitura da Região Sul, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, EDISON FERNANDES DE DEUS, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2018:

Diretor de Proteção Básica – DAS-4:
ANA MARIA JOSÉ DIAS CATÃO.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
ROBSON CARDOSO FERNANDES.

Gerente de Finanças – DAS-7:
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.

Gerência de Gestão – DAS-7:
JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA.

Gerente de Convênios e Contratos – DAS-7:
REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA.

Gerente de Alta Complexidade – DAS-7:
ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA.

Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS - DAS-7:
MÔNICA TAVARES AMORIM.

Gerente de Projetos Especiais – DAS-7:
FELÍCIO ALVES COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SUZANY REGO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 agosto de 2018:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 413031903;

Agente Administrativo Educacional-40h:
ANTÔNIO CARLOS NOVAIS LAGO, matrícula nº 413032165.

Professor Nível I-40h:
MARCILENE BARBOSA DA LUZ BEZERRA, matrícula nº 413031960;
JUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 413032412;
POTYSMARADA COSTA FONSECA BARBOSA, matrícula nº 413032754;
ALCIENE SIQUEIRA GUIMARAES BRITO, matrícula nº 413031967.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de agosto de 2018:

ARIVELTON DA SILVA JORGE, matrícula nº 413032287;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 413032321;
MARLINDA LIMA REIS, matrícula nº 413032322;
RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 413032325;
ROBERTO CARLOS PEREIRA NUNES, matrícula nº 413032330.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL

PROCESSO: 51920/2018

MATRÍCULA: 174931

CARGO: Analista Técnico-Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 273/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do requerimento, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16/08/2018 a 16/08/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLARO S.A

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014 que tem por objeto a prestação de serviços e fornecimento de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo o valor estimado para o novo período contratual de R\$ 279.084,24 (Duzentos e setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Funcional programática: 2700.04.122.1129.4501, Nota de Empenho: 13161; Fonte de Recursos: 00.1000.101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Processo nº 2013061228; Parecer nº. 737/2018/SUAD/PGM; art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa CLARO S.A, neste ato representado pelo Sr. Edilson Ramos Pereira Filho, Gerente Executivo de Vendas, brasileiro, casado, portador do RG nº 9376-D CREA/PA e CPF sob o nº. 391.821.182-72.

DATA: 24 de julho de 2018.

(* REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.058, de 8 de agosto de 2018, pág. 6, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e operação

de gerenciamento de frota dos veículos, através da internet, com a utilização de tecnologia de cartão microprocessada – chip ou magnético, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017028513.

ADITAMENTO: Formalizar o acréscimo de 7,08% ao valor original do instrumento contratual, resultando no valor corrigido de R\$ 10.596.000,00 (Dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais). Funcional programática: 3500.04.122.1134.4501, Notas de Empenho: 15660 e 17281; Fonte de Recursos: 008000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

BASE LEGAL: Processo nº 2017028513; Parecer nº. 851/2018/SUAD/PGM; art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, a senhora Secretária Municipal Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63 com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, por seu representante, o senhor Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF nº 370.406.181-68. DATA: 26 de julho de 2018.

(* REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.058, de 8 de agosto de 2018, pág. 6, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

Processo nº: 2018007134

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (massa para bolo, achocolatado em pó, açúcar, biscoito água e sal e outros), para atender as demandas do projeto CENTRO POP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 043/2018, sucedido em 21/05/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP				CNPJ: 20.789.197/0001-05		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	150	UN	Massa pronta para bolo sabor de abacaxi, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	4,15	622,50
02	150	UN	Massa pronta para bolo sabor de chocolate, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	4,48	672,00
03	150	UN	Massa pronta para bolo sabor de baunilha, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	4,02	603,00
04	150	UN	Massa pronta para bolo sabor fubá, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	5,02	753,00
05	150	UN	Massa pronta para bolo sabor de coco, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	4,54	681,00
06	150	UN	Massa pronta para bolo sabor de limão, 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisorbato, antioxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcico) e aromatizante, contendo glúten.	Maratá	4,87	730,50
07	100	PC	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, leite contendo 400 g.	Apil	7,64	764,00
08	300	PC	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2 kg.	Safira	5,54	1.662,00
09	250	CX	Leite pasteurizado integral, de 1 litro, embalagem primária contendo informações nutricionais, validade e marca. Caixa contendo 12 unidades.	Leitbom	44,50	11.125,00
10	300	UN	Biscoito água e sal, pacote de 800g, contendo embalagem de plástico transparente resistente. Validade mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega.	Le petit	7,95	2.385,00
11	300	UN	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, embalagem íntegra de 800 g. Açúcar/massa torrada.	Le petit	5,72	1.716,00
12	40	CX	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, contendo 20x1 pacotes de primeira qualidade. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Kijija	97,80	3.912,00
13	50	CRT	Caldio de carne bovina a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne. Cartela com 24 tabletes de 19g.	Apil	21,00	1.050,00
14	280	UN	Molho de Tomate Refogado 340g, sem glúten. Embalagem: enlatado, lacrado, resistente, contendo as propriedades do produto, data de fabricação e validade.	D'ajuda	1,52	425,60
15	70	PC	Farinha de mandioca branca, primeira qualidade, tipo 1, grupo seco, subgrupo grossa. Embalagem de plástico transparente, contendo 1kg.	Lopes	5,22	365,40

16	70	PC	Farinha de trigo especial com fermento a base de sal, fermento químico, profosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Pacote de 1 kg	Rosa branca	4,52	316,40
17	80	PC	Goiabada, a base de polpa de goiaba. Embalagem 400g	Val	4,95	396,00
18	70	UN	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 01 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	Delicia	9,00	630,00
19	150	UN	Óleo de soja – Embalagem de 900 ml. Óleo de soja refinado tipo 1	Soya	3,94	591,00
20	40	PC	Sal refinado iodado – pacote de 01 kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 01 kg	Nevado	1,10	44,00
21	30	UN	Tempero completo – contendo sal, alho, pimenta do reino, salsa, cebolinha, manjeriça, etc. Embalagem de 01 kg.	Anhanguera	6,12	183,60
22	40	UN	Vinagre de Vinho Branco. Frasco de 750 ml.	Toscano	3,90	156,00
23	40	UN	Fermento químico em pó. Embalagem: 500 ml.	Apiti	11,95	478,00
24	140	PC	Polvilho doce, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lopes	5,20	728,00
25	50	CRT	Caldo de Galinha, cartela com 24 tabletes, 19 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Apiti	22,80	1.140,00
26	400	PC	Flocos de Milho para preparo de Cuscuz. Pacote 500 g.	Bonomilho	1,82	728,00
27	192	KG	Queijo curado – ralado tipo minas, com pouco sal, congelado, embalagem fechada, intacta, indicando a procedência, o prazo de validade, de 1ª qualidade, sem ranço. Cada embalagem com 500 gramas do produto.	Mel	28,80	5.529,60

Palmas – TO, 09 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017069398. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em análises laboratoriais e parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificar a qualidade dos efluentes, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 02.067.846/0001-74, Item: 01, Valor: 84.999,80 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 14/05/2018.

Palmas -TO, 09 de agosto de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público A PRORROGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2018 publicado no dia 07 de agosto no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.057, E Diário Oficial da União dia 08/08/2018 nº 152, prorrogando-o para o dia 24/08/2018, às 14h:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, que tem por objeto a futura aquisição de materiais de copa e cozinha (açúcar, café, adoçante, avental, caixa de isopor, bacia, bandeja, copo descartável e outros) destinados a atender aos Órgãos do Município de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018014015. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00h (horário de Brasília/DF) do dia 20 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA

CONVITE Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção, limpeza e reparos nas telas de proteção, mourões, arames e cabos de aço das praias: Graciosa, ARNOS e Caju, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018021486. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados (cadastrados) na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018
REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura Aquisição de módulos veiculares a LED 200mm, para o uso nos sinais de trânsito de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, processo nº 2018014823. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI João Beltrão	2018000022	R\$1.393,75
2	ACE – ETI Luís Nunes de Oliveira	2018000027	R\$1.393,75
TOTAL GERAL			R\$ 2.787,50

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0530, 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
01	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2018000044	44.50.52	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0532, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantiga de Ninar	2018000049	R\$ 16.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4546 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018**

PROCESSO Nº: 2018011858
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: ORGÂNICA PISCINAS EIRELI-ME.
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina
VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2018011858

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 003000361, 002000365, 003040361, 003040365 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa ORGÂNICA PISCINAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG nº 12373749 PC-MG.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CONVITE Nº 006/2018

A Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018017028 tendo como objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2018.

Vagner da Silva Vales
Presidente da Comissão Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min, do dia 20 de agosto de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gás GLP 45, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2018013917. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min, às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 03/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 20 de agosto de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 03/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2018015167. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min, às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018022751

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Demanda Judicial/Constantino de Sousa Rodrigues

DESPACHO Nº 046/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018022751, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 574/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer óculos de grau de armação de acetato, mediante Demanda Judicial ao paciente CONSTANTINO DE SOUSA RODRIGUES, autos 0038966-73.2017.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de óculos de grau com armação de acetato, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 205/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: SV ÓPTICAS LTDA - ME – CNPJ 22.452.626/0002-52, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20182649.

Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 152, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 21, situado à Alameda 20, Q-04, da Quadra ARSE 152, com área de 278,25m² e LOTE 22, situado à Alameda 20, Q-04, da Quadra ARSE 152, com área de 278,25m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 21-A, situado à Alameda 20, Q-04, da Quadra ARSE 152, com área de 556,50m², nesta Capital, objeto do processo 40560-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 179, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso

I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 508,42m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11 A, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 156,57m², LOTE 11 B, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 197,81m² e LOTE 11 C, situado à Avenida Ponta Negra, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 154,04m², objeto do processo nº. 45631-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 183, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 398,91m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 183,68m² e LOTE 10-B, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, com área de 215,23m², objeto do processo nº. 45629-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 189, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14 B, situado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 300,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:

LOTE 14 C, situado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 150,00m² e LOTE 14 D, situado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 150,00m², objeto do processo nº. 34870-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente ato fica retificada a Portaria 205/2018, publicada dia 07 de Agosto de 2018, no diário oficial nº 2.058.

Onde se lê: "Art. 1º- Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 17 de agosto de 2018 às 17:00 hrs."

Leia-se: "Art. 1º- Convocar os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para reunião a ser realizada no dia 13 de agosto de 2018 às 13:00 hrs."

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Presidente do Comitê Gestor

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 74 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor Whislay Maciel Bastos, matrícula nº 413032541, da função de Coordenação do Programa de Residência em Saúde Coletiva, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 1º de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Nadja de Oliveira Figueiredo de Sousa, matrícula nº 413020954, na função de Coordenação do Programa de Residência em Saúde Coletiva, do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 37/GAB/FJP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº. 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M nº. 1992.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos, matrícula 413028815 como titular e a servidora Délia Moura Linhares, matrícula 259631, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2018007718	04/2018	Instituto de Ensino Matriz LTDA –ME	Contratação de empresa especializada em curso Pré –vestibular, para o projeto "Palmas Aprova". Curso este, que visa atender 311 (trezentos e onze) jovens de baixa renda, na intenção de prepará-los para a inserção no ensino superior público.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação
Municipal da Juventude de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude
 CONTRATADO (A): Instituto de Ensino Matriz LTDA-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso Pré-vestibular, para o projeto "Palmas Aprova". Curso este, que visa atender 311 (trezentos e onze) jovens de baixa renda, na intenção de prepará-los para a inserção no ensino superior público.
 VALOR: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2018007718, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8900 Classificação Orçamentária: 14.244.1114-4400; Natureza de Despesa: 339039; Sub elemento: 6500; Vínculo: 001000103.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, neste ato representado, interinamente, pela Presidente, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e a empresa INSTITUTO DE ENSINO MATRIZ LTDA –ME, sob o CNPJ n.º 19.307.778/001-76, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) ANTONIO CASIMIRO DE SOUSA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n.º 943.800.231-68 e RG n.º 362-993 –SSP/TO.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 139,
DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez do servidor Eivaldo de Sousa Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas)

RESOLVE:

Art. 1º Reverter aposentadoria por invalidez do segurado Eivaldo de Sousa Campos, matrícula nº 174601, no cargo efetivo Fiscal de Obras e Posturas, a aposentadoria foi outrora concedida através da Portaria Conjunta nº 25, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.250, de 06 de maio de 2015, devendo o servidor retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações.

Art. 2º A reversão ora concedida vigorará a partir da publicação desta Portaria, cabendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano promover a lotação do servidor em seu órgão de origem e o consequente retorno ao sistema de pagamento dos servidores ativos, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 3º Com a publicação desta Portaria fica revogada a Portaria Conjunta nº 25, de 23/04/2015, que concedeu aposentadoria por invalidez ao referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 140,
DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Conceder revisão de aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da segurada Rita de Cássia Gonçalves da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder revisão no benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição concedido através do Decreto nº 355, de 30/12/2005, publicado em placar, em favor da segurada Rita de Cássia Gonçalves da Silva, matrícula funcional nº 971231, aposentada a época no cargo efetivo de Professor PI, 40 horas.

Art. 2º O benefício foi revisado, nos moldes do art. 77, da Lei 1414/2005, e seu reajuste passou a ser paritário, vez que a servidora implementou os requisitos para concessão do benefício sob a égide da Lei Municipal 1.013/2001, que nos termos de seu art. 62 previa, como regra geral, a concessão do reajuste paritário.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/12/2014, data do PARECER Nº 174/2014 AJ – PREVIPALMAS, folhas 131/134 do processo administrativo nº 2012024461, o qual deferiu a revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2018, combinado com Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 279291, Assistente administrativo, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, anteriormente marcada para o dia 1º/08/2018 a 23/08/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Fred Fonseca Ferreira
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
do Município de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO**

Na qualidade de PRESIDENTE da Associação COOPERBRAZ, convoco todos os respectivos Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia Dezesseis de Agosto de Dois Mil e Dezoito (16/08/2018), às 16h00, no seguinte local: AV. JK, 104 Norte, ACNE I, 2º Piso. Versando sobre o seguinte ponto ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chama não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos TRINTA MINUTOS do horário marcado para o seu início.

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e a participação dos Senhores e Senhoras, subscrevo-me.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 23.845.297/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade Construção de Edifícios, com endereço na Quadra 906 Sul Avenida LO 23, s/n, Lote 02, Sala 07, ACSV SE 92 Plano Diretor Sul, cidade/UF Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**